

PORTARIA N.º 17.718, DE 21/09/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORAS CONTRATADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROC.
Adriane Rodrigues Tintore	10409	30/08/2021	14569/21
Maria de Lourdes Sete Silva	17503	02/09/2021	14468/21
Sandra Helena Barbosa	34043	01/05/2021	14105/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal